

CERTIDÃO

744394 **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, Secretaria de Estado da Cultura e Associação Folclórica de São José de Alto Belo - Bocaiúva, 2006.

Parte(s): Teófilo de Azevedo Filho - CPF: 45014655815

MPTC: Marcílio Barenco

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 17ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi acolhida a proposta de voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão a Subprocuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura Silva.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2015.

Lucia Helena A. Fernandes

Taquígrafa-Redatora
TC 1906-0

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)